



**COMUNICADO - EDITAL PROAE/UFOB nº 13/2025 – AUXÍLIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE
TECNOLOGIA ASSISTIVA**

A Comissão de Acompanhamento e Execução do Edital PROAE/UFOB nº 13/2025, no uso de suas atribuições legais, informa que as inscrições não homologadas não geram direito à interposição de recurso.

Nos termos do Edital PROAE/UFOB nº 13/2025, somente são passíveis de recurso as inscrições devidamente homologadas e, posteriormente, avaliadas no Resultado Preliminar. As inscrições não homologadas não seguem para análise de mérito e, portanto, não possuem previsão de recurso no âmbito do certame.

A presente comunicação possui caráter meramente informativo, não alterando o resultado da homologação previamente publicado.

Barreiras, 29 de dezembro de 2025.

Marcela de Sá Barreto da Cunha
SIAPE nº 2423090

Presidente da Comissão de Acompanhamento e Execução do Edital
Portaria UFOB nº 259, de 15 de dezembro de 2025